



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 01/11/2022	REPROVADA DIA 01/11/2022	INDICAÇÃO Nº. 338/2022 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja viabilizada a instalação de “Ondulação transversal”, na Rua Marcia Yoshie Yoshioka Lima, defronte a Empresa de Transportes Transpiloto, município de Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

O intuito da instalação consiste em inibir os motoristas, que não estão respeitando a velocidade máxima permitida, colocando em risco a vida da população.

Diante desse fato, pedimos a imediata intervenção dos Excelentíssimos Senhores no sentido de assegurar o atendimento

Nova Andradina, 27 de Outubro de 2022.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador e 2º Secretário